

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

I. MODALIDADE PARCERIA FIRMADA ENTRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	II. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
--	---

III. ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
--

IV. RESPONSÁVEL JOSÉ ADHERVAL DE BARROS Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.

V. ORDENADOR DE DESPESA JOSÉ ADHERVAL DE BARROS Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.

VI. OBJETO Constitui objeto prestar atendimento socioassistencial de forma multidisciplinar as crianças e adolescentes, adultos e idosos, que são encaminhados pela policlínica da criança, CRAS e CREAS e rede de ensino municipal..

VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fundo Municipal de Assistência Social Repasso Recurso Próprio 1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função – 8 - Administração Geral Subfunção – 123 - Administração Financeira Programa - 812- Apoio a Instituições sem fins lucrativos Ação - 2.2 - Apoio a Instituições sem fins lucrativos Despesa 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de recurso - 313 - Transferência do Tesouro Municipal
--

VII. VALOR GERAL Item I - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

I. HOMOLOGAÇÃO Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações; da Lei Federal Nº 13.019, de 31.07.2014, o procedimento administrativo de que trata o processo supramencionado, registrando os seguintes resultados, conforme plano de trabalho anexo a este ato homologatório: Vitória de Santo Antão, 31 de Janeiro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA JOSÉ ADHERVAL DE BARROS Secretário
--